



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PORTARIA Nº 094 /2021

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA A Sr.^a MARINEIDE PORTES DE OLIVEIRA , PARA O CARGO DIRETORA DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.^o **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.^a **MARINEIDE PORTES DE OLIVEIRA**, para o cargo de **DIRETORA DE CULTURA**, lotado no Na Secretaria Municipal de Educação, cult. Desporto e lazer.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente à Secretaria Municipal citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 08 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

d) **ROBERTO BUSCIOLI** - representando a equipe de Governo;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 10 de Fevereiro de 2021.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, **AMILSON CLAUDIO NEPONOCE-NO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	01/2021
b) Licitação Nr.:	01/2021
c) Modalidade:	Adesão a Concorrência Pública de Outras Entidades
d) Data Homologação:	09/02/2021
e) Data da Adjudicação:	09/02/2021
f) Objeto da Licitação:	ADESÃO À ATA de Registro de Preços nº 001/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública.
g) Empresa:	EXCELÊNCIA CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA ME

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Software Integrado de Gestão de Contabilidade	2	R\$ 1.125,00	R\$ 2.250,00
2	Software Integrado para Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	2	R\$ 1.125,00	R\$ 2.250,00
4	Software para Gestão de documentos externos e internos (Protocolo) via Browser (Navegador)	1	R\$ 1.125,00	R\$ 1.125,00
Total Geral: Cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais				R\$ 5.625,00

Rosário do Oeste – MT, 09 de Fevereiro de 2021

AMILSON CLAUDIO NEPONOCE

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

OBJETO: Seleção de MELHOR PROPOSTA, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual contratação de Empresa Especiali-

zada para **LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA**, incluindo a prestação dos serviços de **CONVERSÃO DE BASE DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, CUSTOMIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS E MANUTENÇÃO**. Conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital, por um período de 12 meses.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura de Salto do Céu-MT, através de sua Pregoeira torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado a empresa **FASPEL CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA EPP** CNPJ: 14.722.241/0001-59, sendo que se sagrou vencedora de todos os itens deste certame com proposta final e total no valor total de todos os itens em R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), o valor unitário de cada item está relacionado no relatório final emitido pelo Sistema Cotação (anexo).

Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu – MT, 09 de Fevereiro 2021.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Pregoeira -

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 094 /2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 094 /2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA A Sr.ª MARINEIDE PORTES DE OLIVEIRA, PARA O CARGO DIRETORA DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª **MARINEIDE PORTES DE OLIVEIRA**, para o cargo de **DIRETORA DE CULTURA**, lotado no Na Secretaria Municipal de Educação, cult. Desporto e lazer.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente à Secretaria Municipal citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 08 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

JURÍDICO EDITAL Nº 07/2021 – DIVULGA GABARITO DEFINITIVO

O Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado nº 01/2020 da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT, no exercício de suas atribuições legais, e no dever de fazer cumprir o Cronograma do Edital de Reabertura do Teste Seletivo Simplificado nº 01/2020, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade;

RESOLVE :

I - Divulgar o Gabarito Definitivo;